



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 153, de 20 de agosto de 2024.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5044533),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 66/2023**, Pregão Eletrônico nº 51/2023 (**Processo nº 23067.017265/2023-72**), firmado com a empresa **REDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 73.796.088/0001-73**, tendo como objeto a operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará.

**I - Gestor de Contrato:**

Titular: Michael Barbosa Viana, SIAPE nº 1812891.

Lotado no Instituto de Ciências do Mar.

Suplente: Marcílio Oliveira Moura, SIAPE nº 1641949.

Lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

**II - Fiscal Técnico:**

Titular: Marcílio Oliveira Moura, SIAPE nº 1641949.

Suplente: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335.

Ambos lotados na Secretaria do Meio Ambiente.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/08/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5112281** e o código CRC **0CD4B8FF**.